



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO Nº 009, de 14 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29.03.2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **“Pernambuco garantindo direitos e defendendo o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde que, na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá o regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 5º - As despesas com a 11ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde e fonte de recursos do Tesouro Municipal

Art 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 7º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 14 março de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal